PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.880, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE HELTON OLIVEIRA DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Dom Frederico Costa, n° 3528, entre Avenida Moaçara e Rua Marcílio Dias, Bairro Urumari, Zona Leste (a 53,72 metros da Rua Marcílio Dias). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa, medindo 28,06 metros; ao Sul, com Jaciane Cabral de Sousa, medindo 64,63 metros; a Oeste, com Jurandir Gomes Vieira Filho, medindo 28,72 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 63,63 metros, com uma área total de 1.819,32m²",*** em favor de HELTON OLIVEIRA DA COSTA, Processo Administrativo nº 1122/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/7865-35B9-EB13-1B2F e informe o código 7865-35B9-EB13-1B2F